

2- DA VIGÊNCIA: 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO: 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | UND | MARCA       | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL   |
|------|-----------------------------|-----|-------------|--------|---------|-----------|
| 22   | DESODORIZADOR AEROSOL DE AR | UND | Ultra Fresh | 1380   | 7,49    | 10.336,20 |

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE Secretária Municipal de Saúde. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretária Municipal de Assistência Social.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP - MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão CNPJ: 06.769.798/0001-17 representada pela secretária Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portadora CPF nº 381.805.693-00 e RG nº 745504 SSP - MA, reside domiciliada na avenida Roseana Sarney, Nº 164, Trizidela, Barra do Corda, pelo Secretária Municipal de Educação CNPJ: 18.172.388/0001-73 representada pelo secretário Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF nº 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 - MA, residente e domiciliado na rua Gerônimo Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda - MA, pela secretária Municipal de Assistência Social CNPJ: 20.021.441/0001-87 representada pela secretária Sr. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF nº 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3 SSP - MA, reside e domiciliado na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 64/2021, homologado em 03/01/2022, integrante do Processo Administrativo nº 1.988/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa COMERCIAL DO POVO, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62, conforme planilha abaixo:

2- DA VIGÊNCIA: 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO: 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                         | UND | MARCA          | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL  |
|------|-----------------------------------|-----|----------------|--------|---------|----------|
| 34   | ESPONJA DE LIMPEZA                | UND | JEITOSA        | 16265  | 0,74    | 12036,10 |
| 37   | FÓSFORO                           | CX  | PARANA         | 2290   | 10,50   | 24045,00 |
| 49   | PÁ PARA LIXO                      | UND | LIMPOLAR       | 1600   | 4,99    | 7984,00  |
| 78   | FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO TAM G | PCT | SAFETY CONFORT | 400    | 16,30   | 6520,00  |

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE Secretária Municipal de Saúde. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretária Municipal de Assistência Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP - MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão CNPJ: 06.769.798/0001-17 representada pela secretária Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portadora CPF nº 381.805.693-00 e RG nº 745504 SSP - MA, reside domiciliada na avenida Roseana Sarney, Nº 164, Trizidela, Barra do Corda, pelo Secretária Municipal de Educação CNPJ: 18.172.388/0001-73 representada pelo secretário Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF nº 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 - MA, residente e domiciliado na rua Gerônimo Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda - MA, pela secretária Municipal de Assistência Social CNPJ: 20.021.441/0001-87 representada pela secretária Sr. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF nº 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3 SSP - MA, reside e domiciliado na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 64/2021, homologado em 03/01/2022, integrante do Processo Administrativo nº 1.988/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 36.306.615/0001-98, conforme planilha abaixo:

2- DA VIGÊNCIA: 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO: 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO       | UND | MARCA    | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL   |
|------|-----------------|-----|----------|--------|---------|-----------|
| 54   | PAPEL TOALHA    | PCT | SNACK    | 25080  | 3,95    | 99.066,00 |
| 55   | PEDRA SANITÁRIA | UND | NUTRILAR | 6029   | 1,15    | 6.933,35  |
| 67   | SACO PLÁSTICO   | PCT | FLIK     | 17975  | 2,17    | 39.005,75 |
| 69   | TAPETE DE CHÃO  | UND | INOVAR   | 2377   | 6,00    | 14.262,00 |

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE Secretária Municipal de Saúde. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretária Municipal de Assistência Social

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

A Pregoeira e membros de apoio do município de Barra do Corda - MA, após análise da proposta de preços, pelo setor de engenharia, declara o seguinte resultado: as empresas CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI E SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, foram declaradas INABILITADAS, por não atenderem as regras do edital, conforme parecer técnico, anexo aos autos. A empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, foi declarada habilitada, por atender todas as regras do edital. Dessa forma, a pregoeira e equipe de apoio, convoca a empresa classificada, para dar continuidade ao certame, a qual será realizada no dia 19 de janeiro de 2022, às 08h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 18/2021. Aviso de Errata.

O Sr. Reginaldo Sousa Aroucha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem RETIFICAR, na publicação de aviso de licitação para contratação de empresa para Adequação/Readequação de Estradas Vicinais no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 889934/2019/MDR da Tomada de Preços nº 4/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU, do dia 20/05/2021, seção 3, página 210:

Onde Se Lê: "Processo Administrativo Nº 16/2021",  
Leia-Se: "Processo Administrativo Nº 18/2021".  
Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Boa Vista do Gurupi - MA, 13 de janeiro de 2022.  
REGINALDO SOUSA AROUCHA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 Reabertura

Aviso de Reabertura de Licitação. Tomada de Preços Nº 15/2021.

O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, a data da Sessão de Abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços 15/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de uma escola de 06 (seis) salas de aula com quadra, no bairro Trado, município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. Local e Data da Reabertura: A reabertura da licitação será às 08h:00min (oito horas) do dia 21 de janeiro de 2022, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000.

Cantanhede/MA, 17 de janeiro de 2022.  
EMÍDIO RODRIGUES XAVIER NETO  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022-SRP

Processo nº 83/2022-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina"; Abertura: 01/02/2022 às 08:30hs; Local: Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>.

Chapadina/MA, 14 de janeiro de 2022.  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Pregoeiro

##### AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2022

Proc. Adm nº 0100/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 04(quatro) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Povoado Santa Rita em Chapadina/MA; Abertura: 11/02/2022 às 14:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>.

Chapadina/MA, 14 de janeiro de 2022.  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Presidente da Comissão

